



# **SINTJAM**

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas

**CUT**  
FENAJUD

## **DECLARAÇÃO**

**JOSÉ ROGÉRIO DE LIRA BARROS**, ex-diretor de Imprensa e Divulgação do SINTJAM, declaro, para os devidos fins de direito, que, em reunião oficial do Sindicato com o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Dr. **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, a Sra. **MARILENE BARRETO GUIMARÃES**, então Coordenadora-Geral, se comprometeu a fornecer ao Tribunal de Justiça nomes de servidores do quadro efetivo de pessoal para eventuais nomeações em cargos comissionados. Que dita lista de nomes se fez ao talante exclusivo da ex-Coordenadora, privilegiando pessoas de sua relação, deixando, assim, de levar ao conhecimento de todos os possíveis interessados, igualmente habilitados, dentre os servidores do quadro efetivo, a oportunidade das nomeações, situação que denota preferência e direcionamento inadmissíveis nos planos da moralidade e da legalidade que devem imperar na administração pública.

Manaus, 05 de julho de 2010.

  
**JOSÉ ROGÉRIO DE LIRA BARROS**  
CPF Nº 384767032-87